DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE N° 368/2026.

CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, 15 de março de 2023 e alteração, e Decreto nº 20.288, 1º de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar por materiais não entregues, serviços não executados, saldos não utilizados e inscrições indevidas, referentes aos valores de empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2025, conforme abaixo:

I – Empenho nº 32280/2025, no valor de R$ 3.950,10, do fornecedor Flashlab Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 4bc02c7c-a1ba-445a-a300-4284d2dfc03e